



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.574.431/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
NOME EMPRESARIAL VACCARIN & ALFF LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 3012	COMPLEMENTO *****
CEP 85.802-070	BAIRRO/DISTRITO CIRO NARDI	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3038-9444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 13:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/06/2020

Horário: 08:45

Comissão de Licitações

CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Parana
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
PROCESSO Nº 330/2020

OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCVEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: Vaccarin & Alff Ltda

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Endereço completo: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.802-070

O representante legal da empresa Vaccarin & Alff Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de junho de 2020.



VACCARIN & ALFF LTDA - EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
Julyana Karla Alff Soares
RG: 8.214.133-2 SSP/PR
CPF: 044.241.129-42

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRÓ NARDI - CEP 85802-070
CASCVEL - PARANÁ

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa VACCARIN & ALFF LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio/gerente Karla G. Vaccarin, Brasileira, Solteira, data de nascimento 03/01/1986, empresária, residente edomiciliado a Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiro Catarinenses, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.805-420, portadora da carteira de identidade RG nº 8.943.234-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.020.709-40.

OUTORGADO: JULYANA KARLA ALFF SOARES, brasileira, Solteira, empresária, carteira de identidade nº 8.214.133-2 SSP/PR e CPF nº 044.241.129-42, nascida em 14/07/1984, residente e domiciliado na Avenida das Torres - Casa 60, 186, FAG Cep: 85.806-095, Cidade de Cascavel, estado do Paraná.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia e consitui seu bastante procurador, o OUTORGADO, também acima qualificados, a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse deles; retirar documentos; prestar declarações; requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário como representação em órgão publico, seja ele de esfera Federal, Estadual ou Municipal, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes a Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tomadas de Preços, Carta Convite e Concorrência, em nome da OUTORGANTE, podendo também subestabelecer os mesmos poderes para outros, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade até a data de 30 de maio de 2021 (30/05/2021).

Cascavel, 04 de junho de 2020.



Karla G. Vaccarin 18.574.431/0001-27

Vaccarin & Alff LTDA - ME
Karla G. Vaccarin - Nutricionista/Empresária VACCARIN & ALFF LTDA
RG: 8.943.234-0 SSP/PR
CPF: 047.020.709-40

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CÍRO NARDI - CEP 85802-070
CASCVEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado a to. Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112530406208744730182



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530406208744730182-1
Data: 04/06/2020 14:05:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16847-FL3T;



CNPJ: 06.870-9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular


TJPB



3º Tabelionato de Notas

Selo Digital Nº 7eb2M.pYMRG.Lv6LR, Controle: KIHXL.ORGMR
 Consulte esse selo em <http://funaroen.com.br>

Reconhecido por Semelhança a firma de **KARLA**
GRACIELE VACCARIN *0012* 572669* Dou fé
 Cas.avel-Paraná 04 de junho de 2020 - 13:29:34h
 Esc. Tes: da Verdade
 Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente




CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112530406208744730182-2
 Data: 04/06/2020 14:05:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC16848-8ZIM;



CNPJ: 06.877-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000033

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:25:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112530406208744730182-1 112530406208744730182-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a78654526637d34edf301a01d32db91c0eccc3af213ff6db3bd00556e1e26d951eddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
 JULYANA KARLA ALFF SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8214133-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 044.241.129-42 14/07/1984

FILIAÇÃO
 HEMILTON DE BRITO
 SOARES
 MARIA CLENIRA ALFF
 SOARES

PERMISSÃO ACC EXT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 02573257904 15/02/2023 27/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CASCAVEL, PR 15/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 01030405643
 PR914013585

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1595668508

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1595668508

00094

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - Foz de Iguaçu/PR - CEP 81905-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3364-0000 - Fax: (31) 3364-0004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 112530210191002300693-1; Data: 02/10/2019 10:06:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25356-X1LK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000035

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 09:50:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1362783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 10:06:00 (hora local)**.

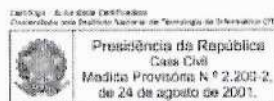
¹**Código de Autenticação Digital:** 112530210191002300693-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad8e80afd36f12f7e6718c3a5b00442bbf0ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253
856158873190d51458b642de73de5261056



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602181258. NIRE: 41208464356.
 VACCARIN & ALFF LTDA – ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VACCARIN & ALFF LTDA – ME**CNPJ 18 574 431 / 0001 27****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****FL. 02/04**

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **"VACCARIN & ALFF LTDA – ME"**, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é **"VACCARIN & ALFF LTDA – ME"**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é **"Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná"**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é **"COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL"**.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em **17 de JULHO de 2013** e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602181258. NIRE: 41208464356.
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VACCARIN & ALFF LTDA – ME**CNPJ 18 574 431 / 0001 27****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****FL. 03/04****CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602181258. NIRE: 41208464356.
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

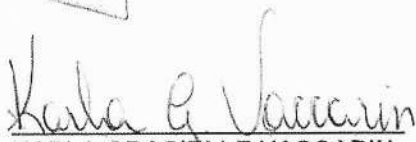
CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

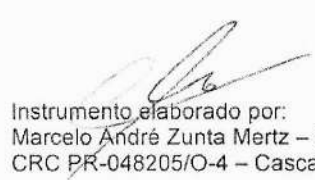

KARLA GRACIELLE VACCARIN

X 
JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:


Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR


Paulo Amarildo Raia
RG 3.417.765-1/PR


Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

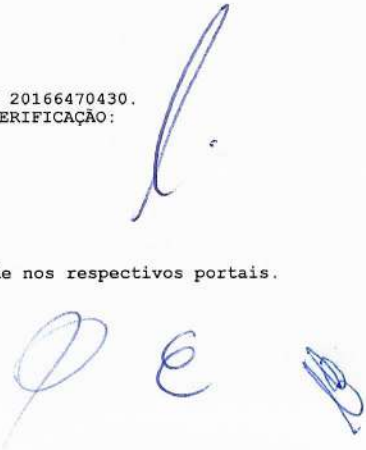


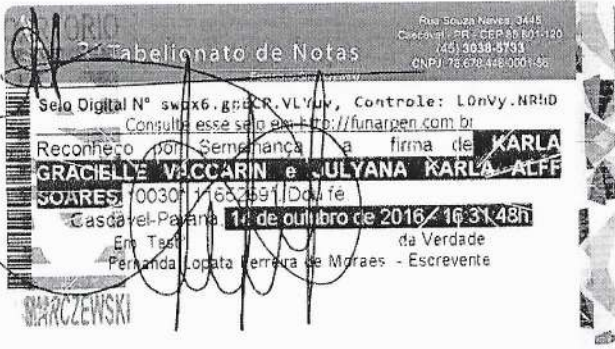
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
 PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602181258. NIRE: 41208464356.
 VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1861057258

PR

NOME: KARLA GRACIELE VACCARIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8943234-0 SUSEP PR

CPF: 047.020.709-40 DATA NASCIMENTO: 03/01/1996

FILIAÇÃO: NILDO VACCARIN
 IVONETE TEREZINHA
 TONETTO VACCARIN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: PLB

PP REGISTRO: 03382716030 VALOR: 18/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/2004

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Karla Vaccarin*

LOCAL: CASCATEL, PR DATA EMISSÃO: 18/04/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 55621915321 PR915958373

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1861057258

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0
 An. Presidência Estadual Postura 1145 - Bairro São Estevão - Jatoí Paraná/PR - CEP 86039-480 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 3344-9411 - Fax: (41) 3344-5448

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente empenho digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 112530210191012030763-1; Data: 02/10/2019 10:21:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25446-714P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/11/2019 09:53:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1362811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 10:21:38 (hora local)**.

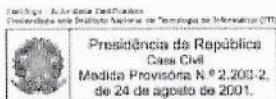
¹**Código de Autenticação Digital:** 112530210191012030763-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55baf5eccd4ac64efeb4ef98a59fad8e80afd36f12f7e6718c3a5b00442bbf0ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c2538560b99e3ed9402d461f7c5493535a90714



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão Social: Vaccarin & Alff Ltda

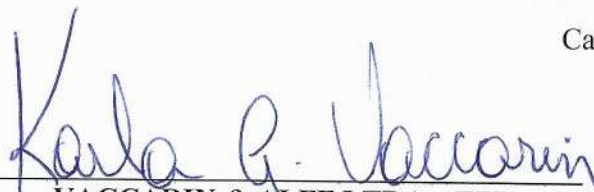
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Endereço completo: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.802-070

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 22 de junho de 2020.



VACCARIN & ALFF LTDA - EPP

CNPJ 18.574.431/0001-27

KARLA GRACIELLE VACCARIN

RG: 8.943.234-0 SESP/PR

CPF: 047.020.709-40

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070

CASCADEL - PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VACCARIN & ALFF LTDA			Protocolo: PRC2002580315		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208464356	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/07/2013		Início de Atividade 17/07/2013	
Endereço Completo Rua GENERAL OSORIO, Nº 3012, CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-070					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN	CPF/CNPJ 047.020.709-40	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JULYANA KARLA ALFF SOARES	CPF/CNPJ 044.241.129-42	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome KARLA GRACIELLE VACCARIN	CPF 047.020.709-40	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data 23/04/2018	Número 20182040968	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2020, às 15:29:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPUZAAEP.



PRC2002580315

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VACCARIN & ALFF LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/07/2013, NIRE: 41208464356, CNPJ: 18.574.431/0001-27, estabelecido(a) na RUA GENERAL OSORIO, 3012 - CIRO NARDI, Cascavel - PR, CEP: 85802-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 04/04/2018


JULYANA KARLA ALFF SOARES
Sócio


KARLA GRACIELLE VACCARIN
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB Nº 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Associação Paranaense de Escritores
Tafelionato de Notas
Rua Siza Naves, 343
Curitiba - PR - CEP: 81.201-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 05.876.420/0001-93

Selo Digital Nº Tdq92.tXUu6.kxot x, Controle: 5Yc6n.JuNzh
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a firma de **KARLA GRACIELLE VACCARIN JULYANA KARLA ALFF SOARES**, *0058*
34152. Dou fé
Cascavel-Paraná, 18 de abril de 2018, 10:17:13h
Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

DE NOTAS

00106



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB Nº 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)

00107



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.500.770/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INGLATERRA	NÚMERO 123	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 86.046-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGAPO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3351-5027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2020** às **09:05:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil nº. 4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade civil nº. 7671457-6/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, maior, brasileiro, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº. 6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 800 (oitocentas) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao sócio ingressante **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio MARCO VALERIO CARVALHO, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 19.200 (dezenove mil e duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ao sócio **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	50.00	20.000	20.000,00
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por MARCO VALERIO CARVALHO passa a ser administrada por **MARCO VALERIO CARVALHO** e **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

CLÁUSULA OITAVA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil nº.4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Gabriel-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº.6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Large handwritten signature and initials at the bottom right]

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	50.00	20.000	20.000,00
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	20.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO** e **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 6 de 7

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

É por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

00114

Folha: 7 de 7

Londrina-PR, 05 de junho de 2019.



MARCO VALERIO CARVALHO



LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORÁ/MS

Reconheço por Verdadeira firma(s) de: PRISCILA PEREIRA DA SILVA
Selo(s): AAJ13097-816-RFA
Ponta Porá-MS, 11/06/2019. DP: Jacqueline
Em test: da verdade.
Rhayne Elienne Carola Santos - Escrevente
Total: R\$ 10,80 P:57

RAYNE ELIENNE CAROLA SANTOS
Escrevente Autorizada
Documentos de Notas, Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas

O reconhecimento de firma não implica em aprovação ou desaprovação do conteúdo por parte do Tabelião

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
CARTÓRIO FUGIWARA
Selo Digital Nº 2byJH.NFQ2K.D1P1w-Av18C.RW0J1
Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARCO VALERIO CARVALHO (29440). *0053* 827382* Dou fé. Londrina-Paraná, 19 de junho de 2019 - 16:38:00h.
Em Test: de Verdade
Fernando de Araujo Maya de Oliveira Usuário
Emolumentos: R\$3,41 (VRG 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Fuhrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,17

SERVICÓ DISTRITAL CAMPO CORRAL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de [0231990]-LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO
Curitiba, 18 de Junho de 2019
Em testº da verdade
PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI - ESCRIVENTE
Selo: hCLxD. 2hNoc. zCEvX - P14ef. jFnR4
Consulte em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235. PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903019721. NIRE: 41207656448. NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.351.744-9

DATA DE EMISSÃO: 03/11/1989

MARCO VALÉRIO CARVALHO

MARCELO CARVALHO

SIMLEY ANTUNES CARVALHO

IDADE

LONDRIANA/PR

CELSUM CONARCA=LONDRIANA/PR, 1 OFÍCIO

C.º INSC 148139, LIVRO=101, FOLHA=176

BRASIL LIBRE NA SAÚDE

DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1969

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

Lei N° 7.116 DE 20/09/83

Det. Douglas Maguin

14. Tabelionato de Notas de Londrina - PR

Escritório de Mariana Curi

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARÇO VALÉRIO CARVALHO

Nº de Inscrição: 724017459-04

Data de Nascimento: 20/10/69

14. Tabelionato de Notas de Londrina - PR

Escritório de Mariana Curi

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: MARÇO VALÉRIO CARVALHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/03/85

(Handwritten signature in blue ink)

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NUTRIÇÃO ORIGINAL CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69, sediada AV. INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

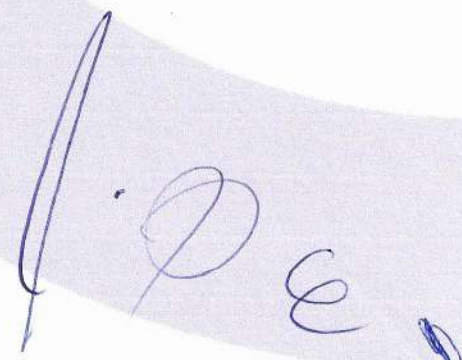
LONDRINA, 15 DE JUNHO DE 2020.


MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.
CNPJ: 18.500.770/0001-69





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA		Protocolo: PRC2002353435	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207656448	CNPJ 18.500.770/0001-69	Data de Ato Constitutivo 10/07/2013	Início de Atividade 15/07/2013
Endereço Completo Avenida INGLATERRA, Nº 123, LOJA 02, JARDIM IGAPÓ - Londrina/PR - CEP 86046-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DEHIGIENE PESSOAL.			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	CPF/CNPJ 524.215.890-53	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome MARCO VALERIO CARVALHO	CPF/CNPJ 724.017.459-04	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	CPF 524.215.890-53	Término do mandato	
Nome MARCO VALERIO CARVALHO	CPF 724.017.459-04	Término do mandato	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 03/07/2019	Número 20193452235	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2020, às 16:19:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THVNT5EP.



PRC2002353435

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NUTRIÇÃO ORIGINAL CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69, sediada AV. INGLATERRA Nº 123, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA – PR.

O representante legal da empresa MARCO VALERIO CARVALHO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 15 DE JUNHO DE 2020.


MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.
CNPJ: 18.500.770/0001-69



CREDENCIAMENTO

PREGÃO 39/2020

Município de São Sebastião
do Sul - PR

RECEBIDO

Em: 22/06/2020

Horário: 08:25

[Signature] VIA POSTAL
Comissão de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.515.361/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA0 EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES	NÚMERO 2777	COMPLEMENTO LOJA 02
--	----------------	------------------------

CEP 86.020-145	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AGARI	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTENUTRI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9227-9141
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 16:23:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 22 / 06 / 2020
Horário: 08:21
Comissão de Licitações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.444.712-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2008

NOME LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

FILIAÇÃO ANAIR PEREIRA MESQUITA

E MARIA DOMINGUES MESQUITA

NATURALIDADE PARANACITY -PR DATA DE NASCIMENTO 30/AGO/1952

DOC ORIGEM SANTO ANDRÉ -SP

CC: LV.B73 / FLS.142 / N.021969

CPF 273127788/28

ASSINATURA DO TITULAR *Lidia* Divisório

DECELENT 7816 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR


8500-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR *Lidia*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten marks and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONAT DE NOTAS - Cad. Reg. CNJ nº 879-0

Av. Francisco Manoel de Medeiros, 101 - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13060-000 - Fone: (13) 3444-0000 - Fax: (13) 3444-0000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.782 de 1944 e o inciso II do art. 1º do art. 2º da Lei nº 11.069 de 2002, a autenticação digital é o processo de identificação e validação de documentos eletrônicos, por meio de tecnologia de segurança digital, que garante a integridade e a autenticidade do documento, permitindo a sua utilização em processos eletrônicos, com a mesma validade jurídica dos documentos físicos.

Cod. Autenticação: 9210050718142436076921-Data: 05/07/2018 14:29

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) nº 172897517

Valor Total do Documento: R\$ 12,20

Contatos: dados de esp. ent. - <http://spibdigitalfpb.usp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2019 15:34:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1023879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2020 10:38:25 (hora local).

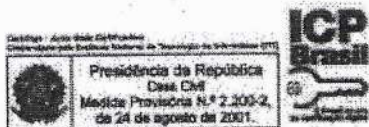
¹Código de Autenticação Digital: 92100507181424360769-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be61c69f3b28464ab1814b99685e605b86ad1457c0d6bfcb4967418bf8ac142f64ac53b12ab164c32668534f85369e27344



[Handwritten signatures in blue ink]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI			Protocolo: PRC2002396866	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600659333	CNPJ 29.515.361/0001-52	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2018	Início de Atividade 24/01/2018	
Endereço Completo Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, Nº 2777, LOJA 02; Jardim Agari - Londrina/PR - CEP 86020-145				
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LIDIA MESQUITA PAINO PAIM		CPF 273.127.788-28	Administrador S	Início do Mandato 30/11/2017
Dados do Administrador Nome LIDIA MESQUITA PAINO PAIM		CPF 273.127.788-28	Início do Mandato 30/11/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 24/06/2019	Número 20193985705	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2020, às 14:01:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3LYNKUP.



PRC2002396866



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI CNPJ/MF Nº 29.515.361/0001-52, sediada Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº2777, loja 02 - Jardim Agari CEP 86020-145 - Londrina PR

O representante legal da empresa FRANCIELI BOSSO FELTRIN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 22 de junho de 2020.

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 Lj 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRIANA - PR

Francieli Bossa Feltrin

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME

FRANCIELI BOSSO FELTRIN

CARGO: REPRESENTANTE

CPF: 08874257988

RG: 9.988.114-3

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600659333 em 24/01/2018, resolve, por este instrumento particular, alterar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o objeto social da empresa, que era comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99), **passando a ser: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

À vista da alteração ora efetuada, e da necessidade de adequação dos atos constitutivos da sociedade ao Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, Londrina – PR, CEP 86020-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600659333 em 24/01/2018, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 02, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina – PR, com inscrição no CNPJ sob nº 29.515.361/0001-52, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A EIRELI tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/01/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$
Lidia Mesquita Paino Paim	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade será exercida por **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA:

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada, ou ainda, que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A titular declara que a empresa:

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO, EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ/MF 29.515.361/0001-52
NIRE 41600659333
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) está enquadrada como microempresa;
 b) que o valor da receita bruta anual não excederá o disposto no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
 c) não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Londrina - PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

A titular assina o presente instrumento em via única para que valha na melhor forma do direito.

Curitiba, 16 de maio de 2019.

Assinado digitalmente por
 LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
 em 16/05/2019 às 14:37:37
 em Curitiba, PR

Lidia Mesquita Paino Paim
 LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:

Regina Maria Guidolin
 Regina Maria Guidolin
 OAB/PR 58.445

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - www.cartoriosdabarreinha.com.br
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA - Fone: (41) 3077-3008

Av. Anita Garibaldi, 1250, Cabral, Curitiba-PR
 Valide esse selo em <http://funarppn.com.br> Em: R\$9,41
 VRC43.609 \$alo: R\$0,80 Fun: R\$2,10 ISS: R\$0,34 Fedep: R\$0,42
 Selo: 93fPk . e8MXF . h2yWu - taJf5 . 5RoT7
 Curitiba-PR, 07 de Junho de 2019
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

(0214487) - LIDIA MESQUITA PAIHO PAIM

Dou fe. Em test: *Lidia Mesquita Paim* Verdade
 SIRLEY FÁTIMA DE ALMEIDA CUNICO, ESCRIVENTE (067)





CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 09:37 SOB Nº 20193985705.
 PROTOCOLO: 193985705 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902823853. NIRE: 41600659333.
 NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 RACIONALIZADO DE NOTAS - Código CHU de 870-1
 Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3077-3008

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 924100208191707160261-5 - Data: 02/09/2019, 17:09
 Valor Total do ato: R\$ 4,12
 Valor do Selo: R\$ 9,41
 Valor do Imposto: R\$ 2,10
 Valor do ISS: R\$ 0,34
 Valor do Fedep: R\$ 0,42

Assinatura: *Lidia Mesquita Paim*
 Nome: Lidia Mesquita Paim
 CPF: 0214487-9
 Valor do Selo: R\$ 9,41
 Valor do Imposto: R\$ 2,10
 Valor do ISS: R\$ 0,34
 Valor do Fedep: R\$ 0,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2019 17:24:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1338888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/09/2020 17:09:43 (hora local).

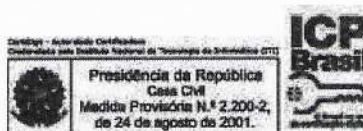
¹**Código de Autenticação Digital:** 92100209191707160261-1 a 92100209191707160261-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb211c5772b9ff34e97fe407109a0607bfa1457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a63dd5b4b3e72912e23c553dff143ea3d



[Handwritten signatures and marks]

PROCURAÇÃO

A empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 02, Jardim Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emílio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: **Sra. FRANCIELI BOSSO FELTRIN**, brasileira, solteira, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.988.114-3, órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.742.579-88, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, nº 347- Parque São Paulo – Cascavel/PR, CEP :85.803-650.

Outorgando-lhe poderes para; representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 19 março de 2021.

Atenciosamente,

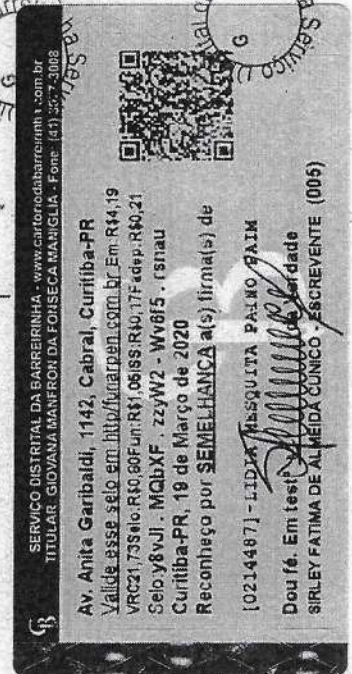
Curitiba/PR, 19 de março de 2020.



NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 273.127.788-28

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jd. Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145
e-mail: nortenuutri@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2020 16:29:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1490800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/03/2021 16:26:27 (hora local).

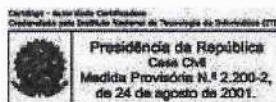
¹Código de Autenticação Digital: 92102303201624010587-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e8065bd7c2f3ce211c9781b58d4fd6f431457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a88c327a23bdc6d6da52f7a1c4849f9d0



[Assinatura manuscrita]

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.515.361/0001-52, sediada, Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº2777, loja 02 - Jardim Agari CEP 86020-145 - Londrina PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145
LONDRINA - PR

Londrina, 22 de junho de 2020.

Francieli Bossa Feltrin

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME

FRANCIELI BOSSO FELTRIN

CARGO: REPRESENTANTE

CPF: 08874257988

RG: 9.988.114-3

763-19-00323

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FRANCIELI BOSSO FELTRIN**



FILIAÇÃO
**CELIO RAMOS FELTRIN
SUELI BOSSO FELTRIN**

DATA NASCIMENTO **22/08/1995** NATURALIDADE **JESUITAS/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**

Francieli Bossa Feltrin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **088.742.579-88**
REGISTRO GERAL **9.988.114-3** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/06/2019**
REGISTRO CIVIL

COMARCA=FORMOSA OESTE/PR, DA SEDE
C.NASC=10062, LIVRO=43A, FOLHA=287

POLEGAR DIREITO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BIGNOLETTI
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

Assinatura de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferir com o original
22.06.2020
[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.500.770/0001-69

Fornecedor: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

Endereço: AV. INGALETTA 123 LOJA 2 - JARDIM IGAPÓ - Londrina/PR - CEP 86046-000

Inscrição Estadual: 9063626861

Representante: MARCO VALERIO CARVALHO

CPF: 724.017.459-04

RG: 43517449

Endereço representante: RUA RUY NEVES RIBAS 143 CASA - PARQUE RESIDENCIAL ALCANTARA - Londrina/PR - CEP 86047-430

E-mail representante: MCAVALHO@NUTRICA-O-ORIGINAL.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 8450-6 - BANCO DO BRASIL - Londrina/PR

Conta: 321-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	300,00	UN	70,00	PRODIET	IMMAX.350G	37,33	11.199,00
003	Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Pode ser administrada de forma oral ou enteral. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, rica em isoflavonas, isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.	250,00	UN	72,90	PRODIET	TROPIC BASIC 800G	33,60	8.400,00
005	Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórico e normoprotéico. Formulada com uma combinação de DHA e ARA, que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Isento de lactose e glúten. Lata com no mínimo de 380 gramas.	300,00	UN	48,05	PRODIET	TROPIC INFANT 380G	26,00	7.800,00
011	Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes ou frios. Lata com no mínimo 100 gramas.	50,00	UN	66,63	PRODIET	INSTANTH CLEAR 125G	32,66	1.633,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 29.032,00

TOTAL DA PROPOSTA: 29.032,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1)

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DO SUDOESTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2020

DATA DE ABERTURA: 22/06/2020, as 09:00 horas

PROponente: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

CNPJ: 18.500.770/001-69

END.: AV. INGLATERRA, N° 123 - JARDIM IGAPÓ

FONE: 43 3351.5027

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/06/2020

Horário: 08:25 VIA POSTAL

Comissão de Licitações



PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Parana
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
PROCESSO Nº 330/2020

OBJETO: Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070

CASCADEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de alimento (leites e suplementos) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde**

I. IDENTIFICAÇÃO: VACCARIN & ALFF – EPP

C.N.P.J./M.F.: 18.574.431/0001-27 Insc. Estadual: 906.39669-64

Endereço: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR C.E.P.: 85802-070

Telefone: (45) 3038-9444 Fax: (45) 3038-9444

E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br

Endereço eletrônico para envio de pedidos: faturamento@nutrikcal.com.br

Dados Bancários:

- ✓ Caixa Econômica Federal – CEF / 1552 OP 003 / Conta Corrente de nº 3800-7
- ✓ Banco do Brasil Ag 3508-4 Conta 46600-x

- Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:

KARLA GRACIELLE VACCARIN

RG: 8.943.234-0 SESP/PR

CPF: 047.020.709-40

SÓCIA ADMINISTRADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	PRODUTO / MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Apresentação: lata de 350 gramas	Nutridrink Protein (Danone)	300	R\$ 59,95	R\$ 17.985,00

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27

2	<p>Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcionante e/ou com necessidades especiais. Proteínas 10-16%, Carboidratos 50-60%, Lipídios 25-35%.</p> <p>Apresentação: lata de 400 gramas</p>	Nutren 1.0 (Nestlé)	450	R\$ 57,70	R\$ 25.965,00
3	<p>Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Pode ser administrada de forma oral ou enteral. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, rica em isoflavonas, isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida.</p> <p>Apresentação: lata de 800 gramas</p>	Nutrison Soya (Danone)	250	R\$ 65,20	R\$ 16.300,00
4	<p>A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a para a redução dos episódios de regurgitação. proporcionando mais conforto ao lactente. Com espessante.</p> <p>Apresentação: lata de 800 gramas</p>	Aptamil AR (Danone)	50	R\$ 39,88	R\$ 1.994,00
5	<p>Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórico e normoprotéico. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Isento de lactose e glúten.</p> <p>Apresentação: lata de 400 gramas</p>	Pediasure (Abbott)	300	R\$ 39,74	R\$ 11.922,00
6	<p>Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja.</p> <p>Apresentação: lata de 400 gramas</p>	Pregomin Pepti (Danone)	300	R\$ 125,45	R\$ 37.635,00
7	<p>Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada de 0 à 6 meses.</p> <p>Apresentação: lata de 400 gramas Conforme edital, estamos ofertando 02 latas de 400 gramas.</p>	Aptamil soja 1 (Danone)	300	R\$ 78,50	R\$ 23.550,00
8	<p>Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada a partir de 6 meses.</p> <p>Apresentação: lata de 800 gramas</p>	Aptamil soja 2 (Danone)	300	R\$ 52,10	R\$ 15.630,00

09	Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 - 5,0kcal/g. Indicado para crianças de 0-6 meses. Apresentação: lata de 400 gramas	Aptamil Premium 1 (Danone)	300	R\$ 28,55	R\$ 8.565,00
10	Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0- 5,0 kcal/g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses. Apresentação: lata de 800 gramas	Aptamil Premium 2 (Danone)	200	R\$ 43,18	R\$ 8.636,00
11	Espressante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes ou frios. Apresentação: lata de 300 gramas	Nutilis (Danone)	50	R\$ 59,20	R\$ 2.960,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 171.142,00 (Cento e setenta e um mil cento e quarenta e dois reais)

- Nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação.
- Prazo de entrega: em até 10 Dias, contados da data autorização de compra

Cascavel, 22 de junho de 2020.

Vaccarin & Alff LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
Julyana Karla Alff Soares
RG: 8.214.133-2 SSP/PR
CPF: 044.241.129-42

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
 CIRO NARDI - CEP 85802-070
 CASCVEL - PARANÁ

Pregão Presencial 391/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.574.431/0001-27 Fornecedor: VACCARIN & ALFF LTDA
 Endereço: RUA GENERAL OSORIO 3012 - CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-070
 Inscrição Estadual: 906.39689-64

E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br

Telefone: 45 30389444

Celular:

Contador: Marcelo André Junta Mertz

Telefone contador:

RG: 8.214.133-2

CPF: 044.241.129-42

Representante: JULYANA KARLA ALFF SOARES

Telefone representante:

Endereço representante: Avenida das Torres 186 casa 60 - FAG - Cascavel/PR - CEP 85 80-6 0

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001						Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário
001	Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	300,00	UN	70,00	Nutridrink Protein (Danone)	Nutridrink Protein	59,95
002	Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcional e/ou com necessidades especiais. Proteínas 10-16%, Carboidratos 50-50%, Lipídios 25-35%. Lata com no mínimo 350 gramas.	450,00	UN	57,70	Nutren 1,0 (Nestlé)	Nutren 1,0 (Nestlé)	57,70
003	Fórmula nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatias, distúrbios neurológicos. Pode ser administrada de forma oral ou enteral. Fórmula com mix de proteína animal e vegetal, contendo proteína isolada de soja e proteína isolada do soro do leite, rica em isolavonas. Isento de sacarose, lactose e glúten. Obrigatoriamente colher-medida.	250,00	UN	72,90	Nutrison Soya (Danone)	Nutrison Soya (Danone)	65,20
004	"1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g. A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a para a redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente. Com espessante. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com refluxo	50,00	UN	58,90	Aptamil AR (Danone)	Aptamil AR (Danone)	39,88
005	Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórico e normoprotéico. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Isento de lactose e glúten. Lata com no mínimo de 380 gramas.	300,00	UN	48,05	Pediasure (Abbott)	Pediasure (Abbott)	39,74
006	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, fucose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Lata com no mínimo 400	300,00	UN	154,09	Pregomin Pepti (Danone)	Pregomin Pepti (Danone)	125,45
007	Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja.	300,00	UN	97,92	Aptamil soja 1 (Danone)	Aptamil soja 1 (Danone)	78,50
							23.550,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 39/2020

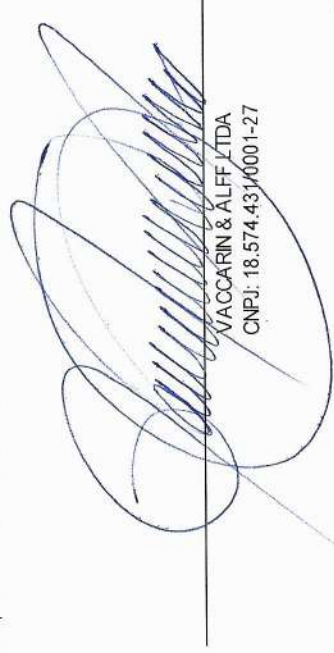
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.574.431/0001-27 **Fornecedor:** VACCARIN & ALFF LTDA **E-mail:** licitacao@nutrikcal.com.br **Celular:**
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 3012 - CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-070 **Telefone:** 45 30389444 **Fax:**
Inscrição Estadual: 906.39669-64 **Contador:** Marcelo André Zumta Mertz **RG:** 8.214.133-2 **Telefone contador:**
Representante: JULYANA KARLA ALFF SOARES **CPF:** 044.241.129-42 **Telefone representante:**
Endereço representante: Avenida das Torres 186 casa 60 - FAG - Cascavel/PR - CEP 85 80-6 0
E-mail representante:
Banco: **Conta:** **Agência:** **Data de abertura:**

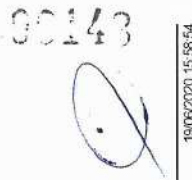
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001								
		Indicada de 0 à 6 meses. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.							
008		Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada a partir de 6 meses. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g.	300,00	UN	82,60	Aptamil soja 2 (Danone)	Aptamil soja 2 (Danone)	52,10	15.630,00
009		Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 - 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.	300,00	UN	39,82	Aptamil Premium 1 (Danone)	Aptamil Premium 1	28,55	8.585,00
010		Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0- 5,0 kcal/g. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses.	200,00	UN	55,60	Aptamil Premium 2 (Danone)	Aptamil Premium 2	43,18	8.636,00
011		Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes ou frios. Lata com no mínimo 100 gramas.	50,00	UN	66,63	Nuttilis (Danone)	Nuttilis (Danone)	59,20	2.960,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 171.142,00
 18.574.431/0001-27
 PROPOSTA : 171.142,00


 VACCARIN & ALFF LTDA
 CNPJ: 18.574.431/0001-27

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

00143


RUA GENERAL OSORIO, 3012
 CIRO NARDI - CEP 85802-070
 PARANÁ

CASCVEL

00144



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
DATA DE ABERTURA: 22/06/2020 – 09 HORAS

LICITANTE: VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Endereço: Rua General Osório, 3012 – Centro, Cascavel/PR

E-MAIL: licitacao@nutrikcal.com.br / Telefone: (45) 3038-9444

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/06/2020

Horário: 08h

Comissão de Licitação

Pregão Presencial 39/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.515.361/0001-52 Fornecedor: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO BRELI E-mail: licitacao@nortenuutri.com.br
 Endereço: Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 LOJA 02 - AGARI - Londrina/PR - CEP 86020-145 Telefone: (43) 3354-0034 Fax: (43) 3354-0034 Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: FRANCIELI BOSSO FELTRIN RG: 9.988.114-3
 Endereço representante: RUA WENCESLAU BRAZ, N° 347 347 CASA - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-650 Telefone representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	300,00	UN	70,00	NESTLE	NUTREN SENIOR PO	58,80	17.640,00
002	Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrintestinal funcional e/ou com necessidades especiais. Proteínas 10-16%, Carboidratos 50-60%, Lipídios 25-35%. Lata com no mínimo 350 gramas.	450,00	UN	57,70	NESTLE	NUTREN 1.0 BAUNILHA	56,50	25.425,00
004	A Fórmula infantil e de seguimento para lactentes, indicada para a para a redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente. Com espessante. Lata com no mínimo 800 gramas. Indicado para crianças com refluxo	50,00	UN	58,90	NESTLE	NAN ESPESAR 800G	32,00	1.600,00
005	Fórmula infantil em pó, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórico e normoprotéico. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares, isento de lactose e glúten. Lata com no mínimo de 380 gramas.	300,00	UN	48,05	NESTLE	NUTREN JUNIOR	46,00	13.800,00
006	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalérgica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Alimento com DHA e ARA e nucleotídeos. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Lata com no mínimo 400	300,00	UN	154,09	NESTLE	ALFARE 400GR	150,00	45.000,00
007	Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada de 0 a 6 meses.	300,00	UN	97,92	NESTLE	NAN SOJA 800G	59,00	17.700,00
008	"1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g. Fórmula infantil à base de proteína de soja (100%), nutricionalmente completa, sem lactose, com ou sem sacarose, acrescida de L-metionina, indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten.	300,00	UN	82,60	NESTLE	NAN SOJA 800G	59,00	17.700,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.515.361/0001-52 Fornecedor: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI E-mail: licitacao@nortnutri.com.br
Endereço: Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 LOJA 02 - AGARI - Londrina/PR - CEP 86020-145 Telefone: (43) 3354-0034 Fax: (43) 3354-0034 Celular: Telefone contador: Telefone representante: Data de abertura: Telefone representante: Data de abertura:

Inscrição Estadual: Contador: RG: 9.988.114-3 CPF: 088.742.579-88 RGF: 9.988.114-3
Representante: FRANCIELI BOSSO FELTRIN Endereço representante: RUA WENCESLAU BRAZ, N° 347 347 CASA - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-650 E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura: Telefone representante: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	Indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Fórmula a base de soja. Indicada a partir de 6 meses. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g. Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 - 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses.	300,00	UN	39,82	NESTLE	NAN COMFOR 1	22,00	6.600,00
010	Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças a partir de 6 meses. Dev e ser à base de proteína animal, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos. Densidade Calórica 4,0- 5,0 kcal/g. "1" lata com 800g ou "2" latas com 400g cada, com preço referencial de uma de 800g. Indicado para crianças a partir dos 6 meses.	200,00	UN	55,60	NESTLE	NAN COMFOR 2 800GR	32,00	6.400,00
011	Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes ou frios. Lata com no mínimo 100 gramas.	50,00	UN	66,63	NESTLE	RESOURCE	65,00	3.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 155.115,00
TOTAL DA PROPOSTA : 155.115,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

Francieli Bosso Feltrin
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.515.361/0001-52

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ 17
JARDIM AGARI CEP 86.020-145

L LONDRINA - PR

00146



NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI | CNPJ 29.515.361/0001-52
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777 - Loja 17 - Jardim Agari - Londrina/PR CEP: 86.020-145
Telefone: (43) 3354-0034 | atendimento@nortenutri.com.br

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
DATA DE ABERTURA: 22/06/2020, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE NORTE NUTRI PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.515.361/0001-52
ENDEREÇO: Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes,
nº 2777, Loja 02 FONE/FAX: (43) 3354-0034

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/06/2020

Horário: 08:21

Comissão de Licitações

00147

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor : AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP E-mail: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR
 Endereço : AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-510 Telefone : 4635243136 Fax: 4635243136 Celular:
 Inscrição Estadual: 9048218374 Contador: LUIZ MURALHA Telefone contador:

Representante: MICHEL MARCELLO CPF: 038.363.219-63 RG: 82739190

Endereço representante: RUA SETE DE SETEMBRO 159 APTO 20 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

E-mail representante: FIOREZANOMED@YAHOO.COM.BR

Telefone representante: 4635243136

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANDO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 76506-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Suplemento oral pó, destinado a diversos tipos de usuários adultos e idosos no pré e pós cirúrgico, nutrição oral e enteral, hipercalórico, hiperprotéico, com fibras, sem glúten. Sem sabor. Lata com no mínimo de 350 gramas.	300,00	UN	70,00	NESTLÉ-NUTREN SENIOR 370G	48,90	14.670,00
002	Suplemento oral em pó, nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso via oral e enteral. Indicado para pacientes com trato gastrointestinal funcionante e/ou com necessidades especiais. Proteínas 10-16%, Carboidratos 50-60%, Lipídios 25-35%. Lata com no mínimo 350 gramas.	450,00	UN	57,70	NESTLÉ-NUTREN 1.0 400G	42,90	19.305,00
011	Espessante indicado para pacientes com dificuldade de deglutição. Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes ou frios. Lata com no mínimo 100 gramas.	50,00	UN	66,63	NESTLÉ-RESOURCE THICKEN UP 125G	66,50	3.325,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.300,00

TOTAL DA PROPOSTA : 37.300,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.869.890/0001-26

10.869.890/0001-26

AR FIOREZANO DISTRIB. DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Prof. Guimard de Jesus Lopes, 143
 Sl B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

00148



AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602.510

CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74

Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582

Email: fiorenzanomed@yahoo.com.br - davisa.medicamentos@yahoo.com.br

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto
PROPOSTA COMERCIAL**

À,

**Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020
PROCESSO Nº 330/2020**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia 22/06/2020, as 09:00 horas.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 PROCESSO Nº 330/2020, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias, Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG:0616-5 C/C:76..506-6 FRANCISCO BELTRÃO PR.

O prazo de vigência/execução do contrato será Conforme Edital.

Email para questionamentos e pedidos: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR ou DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo máximo de execução: CONFORME EDITAL.

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 PROCESSO Nº 330/2020.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 PROCESSO Nº 330/2020.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 PROCESSO Nº 330/2020.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(X) sim - não ()**.

Declaramos que nos comprometemos em entregar laudo técnico da análise do produto de cada item para o controle de qualidade de cada lote de entrega, no ato da entrega dos produtos no Almoxarifado, das Unidades de Saúde. Cada lote de material entregue deve acompanhar um laudo.

Declaramos para os devidos fins, que os preços ofertados estão de acordo com o Decreto Estadual n.º 5.825 de 05 de Setembro de 2.003, relativo à regulamentação do ICMS.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Vem através desta dar garantias de entrega dos materiais ofertados nos prazos definidos na presente licitação.

18, de Junho de 2020.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital.

MICHEL MARCELLO
REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
CPF: 038.363.219-63
RG: 8.273.919-0 SSP/PR

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

00150

A R FIOREZANO

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

AV. PREFEITO G

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020
NOME DO PROPONENTE: A.R. FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI – FRANCISCO
BELTRÃO – PR
FONE/FAX: 46-3524.3136

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/06/2020

Horário: 08:46

[Assinatura]
Comissão de Licitações

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017,459-04, portador da carteira de identidade civil nº. 4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade civil nº. 7671457-6/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, maior, brasileiro, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº. 6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 800 (oitocentas) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao sócio ingressante **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235,
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio MARCO VALERIO CARVALHO, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 19.200 (dezenove mil e duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ao sócio LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	50,00	20.000	20.000,00
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	50,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por MARCO VALERIO CARVALHO passa a ser administrada por MARCO VALERIO CARVALHO e LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 3 de 7

CLÁUSULA OITAVA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil nº.4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Gabriel-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº.6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	50.00	20.000	20.000,00
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	20.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO** e **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 6 de 7

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



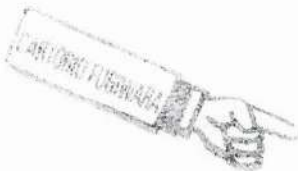
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235/
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
 CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
 NIRE: 412.0765644-8

Folha: 7 de 7

Londrina-PR, 05 de junho de 2019.




MARCO VALERIO CARVALHO



LUIZ EDUARDO SILVEIRA DE MELO

1º OFICIO



PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:


NEVAIR ANCIOTO
CPF nº. 453.709.669-15

FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 917.922.319-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
 PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903019721. NIRE: 41207656448.
 NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORÁ/MG
Av. Brasil, 2871, Bairro: São José - CEP: 37.004-070 - Ponta Porá/MS - Tel.: (67) 3438-1144 - funarpen@funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira firma(s) de:
PRISCILA PEREIRA DA SILVA
Selo(s): AAJ1Z097-816-RFA
Ponta Porá-MS, 11/06/2019. UF: Jaqueline
Em test: da verdade.
Rhayne Elienne Carola Santos - Escrevente
Total: R\$ 10,80 P:57

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Rhayne Elienne Carola Santos
Escrevente Autorizada

O reconhecimento de firma aqui apresentado em conformidade com o estabelecido no art. 1º da Lei nº 11.042/2002.

14º TABELONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cup: 0601-5009 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4643

Selo Digital Nº 2byJH.NFQZK.D7P1w-AV18C.RWCJ1
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARCO VALERIO CARVALHO (29440). *0053† 827382* Dou. fé. Londrina-Paraná, 19 de junho de 2019 - 16:38:09h.
Em Test: da Verdade
Fernanda de Araújo Maya de Oliveira Usuário
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrais: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,17

SERVICO DISTRICTAL DO CAMPO COMERCIAL TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL Rua Prof. Paulo Vicente Peres de Souza, nº 1501
Luz 15, Curitiba/PR, CEP 81790-1302 41 3573 7530
www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[0231990]- LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO
Curitiba, 18 de Junho de 2019
Em test: da verdade
PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI -
ESCREVENTE
Selo: hCLxD . 2hNoc . zCEvX - Pt4ef . jFnR4
Consulte em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

00159

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69



AUTENTICAÇÃO	
TABELIONATO FUGUIWAR	
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.	
LONDRINA,	15. MAI 2020
EM TESTE	DA VERDADE
ATIAIRO MIYOSHI FUGUIWAR - Tab. Designado E. WILDE DE SANTANA CAHI - Escrivente FERNANDA DE ARAUJO MOYA DE OLIVEIRA - Escrivente HELENA CONCEIÇÃO SILVA MENDES - Escrivente	

* CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 12 de Maio de 2020

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

TERMO DE ABERTURA

00160

Livro Diário

Número: 7 Folha: 1

Contém este livro 85 folhas numeradas do No. 1 ao 85 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

Ramo: Comércio atacadista especializado em outros produtos aliment

Endereço: Avenida INGLATERRA, 123

Complemento: LOJA 02

Bairro: JARDIM IGAPO

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.500.770/0001-69

Inscrição Estadual.....: 90636268-61

Registro na junta.....: 41207656448 Data registro: 10/07/2013

Inscrição Municipal.....: 202.370-9



LONDRINA, 01/01/2019

MARCO VALERIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04

NEVAIR ANCIOTO
CONTADOR - CRC - No. PRO24013/O-0
CPF: 453.709.669-15



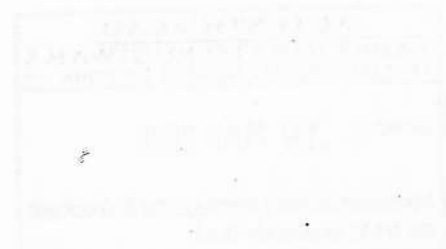
Handwritten signature 'J. G. E.' in blue ink.

Empresa: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**
C.N.P.J.: 18.500.770/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0079
Número livro: 0007
00161

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	467.282,67D
CAIXA	467.282,67D
CAIXA	467.282,67D
CLIENTES	136.902,71D
DUPLICATAS A RECEBER	136.902,71D
DUPLICATAS DIVERSAS	136.902,71D
ESTOQUE	56.989,45D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	56.989,45D
MERCADORIAS PARA REVENDA	56.989,45D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	661.174,83D
ATIVO NAO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	8.985,86D
MOVEIS E UTENCILIOS	10.019,00D
MOVEIS E UTENCILIOS	3.860,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.159,00D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.033,14C
(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	371,97C
(-) DEPRECIACOES DE COMP E PERIFERICOS	661,17C
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	8.985,86D
TOTAL ATIVO	670.160,69D



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'E' and other scribbles.

00162


10100

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

LONDRINA, 19 MAI 2020

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.

14.ª SERVENTIA NOTARIAL DE LONDRINA
"Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte."


 MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado
 MARGARIDA TEREZA CARRIS FUGIWARA - Escrevente
 EUNILDE DE SANTANA CARI - Escrevente
 FERNANDA DE ARAÚJO MOYA DE OLIVEIRA - Escrevente

Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
C.N.P.J.: 18.500.770/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0080
Número livro: 0007

00163

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	287.765,08C
FORNECEDORES	287.765,08C
FORNECEDORES DIVERSOS	285.965,08C
CENTER NUTRI	1.800,00C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	43.791,18C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	43.791,18C
SIMPLES A RECOLHER	43.791,18C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	8.100,70C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	6.901,56C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.901,56C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.199,14C
INSS A RECOLHER	694,90C
FGTS A RECOLHER	452,16C
IRRF A RECOLHER	52,08C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	339.656,96C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADAS	84.278,08C
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	84.278,08C
SIMPLES NACIONAL	84.278,08C
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	84.278,08C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	206.225,65C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	206.225,65C
LUCROS ACUMULADOS	206.225,65C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	246.225,65C
TOTAL PASSIVO	670.160,69C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 670.160,69 (seiscentos e setenta mil cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207656448, em 10/07/2013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARCO VALERIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04

NEVATI ANCIOTO
CONTADOR - CRC - No. PR024013/O-0
CPF: 453.709.669-15

00164

78100

AUTENTICAÇÃO	
TABELIONATO FUGIWARA	
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA, PR	
LONDRINA,	19 MAI 2020
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.	

14.ª SERVENTIA NOTARIAL DE LONDRINA
"Certifico que o Selo de Autenticidade do Atos foi anexado na última folha do documento entregue para a parte."

- MAURO H ROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado
- MARGARIDA TEREZA CARRIS FUGIWARA - Escrevente
- EUNILDE DE SANTANA CARI - Escrevente
- BERMANDE DE ARAÚJO MOYA DE OLIVEIRA - Escrevente

Empresa: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**
 C.N.P.J.: 18.500.770/0001-69
 Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013

Folha: 0081
 Número livro: 0007

00100.00165

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	39.540,90	
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	2.472.589,57	2.512.130,47
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(33.761,94)	
(-) SIMPLES FEDERAL	(240.836,66)	(274.598,60)
RECEITA LIQUIDA		2.237.531,87
CMV		
BRINDES	17.444,95	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(5.522,00)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(55.649,72)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(1.692.670,36)	
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(7.261,44)	
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	56.989,45	
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS DE MERCADORIA	1.216,40	(1.685.452,22)
LUCRO BRUTO		552.079,15
DESPESAS OPERACIONAIS		(349.722,60)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(23.011,20)	(23.011,20)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(42.411,98)	
PRO-LABORE	(34.356,00)	
13. SALARIO	(3.768,00)	
FERIAS	(4.186,66)	
CONTRIBUICAO PARA O FGTS	(3.344,51)	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(12.150,64)	(100.217,79)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELETRICA	(6.634,34)	
AGUA E ESGOTO	(1.068,70)	
TELEFONE	(8.881,98)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	(3.194,81)	
SEGUROS	(1.992,57)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(2.653,36)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.058,89)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(6.661,40)	
SERVICIOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(53.473,39)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(501,12)	
CORR. MONET., MULTAS E JUROS	(41.371,44)	
COMBUSTIVEIS	(4.604,59)	
ALUGUEL	(33.685,45)	
VEICULOS	(4.068,93)	
MATERIAL DIVERSOS P/CONSUMO	(4.309,10)	
DESPESAS C/VIAGENS	(1.697,92)	
LANCHES E REFEICOES	(1.300,56)	
FRETES E TRANSPORTES	(1.803,62)	
LANCHES E REFEICOES	(253,59)	
INSTALACOES E MANUTENCAO	(2.387,96)	
AUTENTICACAO E RECONHECIMENTO	(5.269,97)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(901,90)	
BENS DE PEQUENOS VALORES	(371,80)	
BRINDES E DOACOES	(113,80)	
DESPESAS COM REFORMA	(132,00)	
DESPESAS COM LICITACOES	(16.725,42)	(205.118,61)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.759,63)	(3.759,63)
DESPESAS FINANCEIRAS		
BRINDES, BONIFICACOES E DOACOES	(17.615,37)	(17.615,37)
RECEITA FINANCEIRA		
DESCONTOS OBTIDOS	9.225,60	
BRINDES, BONIFICACOES E DOACOES	170,42	9.396,02
RESULTADO OPERACIONAL		211.752,57

00166

AUTENTICAÇÃO	
TABELIONATO FUGIWARA	
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR	
LONDRINA,	19 MAI 2020
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.	

14.ª SERVENTIA NOTARIAL DE LONDRINA
"Certifico que o Selo de Autenticidade do Atos foi
colado na última folha do documento entregue
para a parte."

- MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado
- MARGARIDA TEREZA CARRIS FUGIWARA - Escrevente
- EUNILDE DE SANTANA CARI - Escrevente
- FERNANDA DE ARAÚJO MOYA DE OLIVEIRA - Escrevente

Empresa: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**
C.N.P.J.: 18.500.770/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013

Folha: 0082
Número livro: 0007

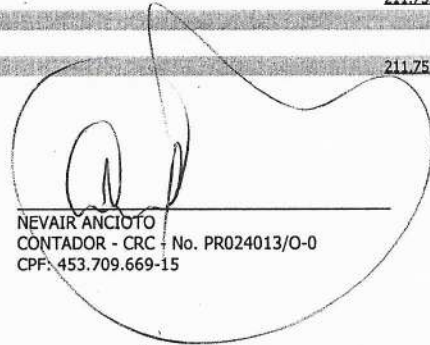
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

00167

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CS		211.752,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		211.752,57



MARCO VALERIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04



NEVAÍR ANCIOTO
CONTADOR - CRC No. PR024013/O-0
CPF: 453.709.669-15

Stamp: RECEBIMOS DO Sr. MARCO VALERIO CARVALHO em 10/07/2013 o valor de R\$ 211.752,57 (duzentos e onze mil e setecientos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) referente ao pagamento de honorários de auditoria.



00168

78100

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

LONDRINA, 19 MAI 2020

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que nos foi apresentado. Dou fé.

14.º SERVENTIA NOTARIAL DE LONDRINA
"Codigo que o Selo de Autenticidade de Ato Notarial
anexo" da última folha do documento entregue
para a parte.

- MAURO HIROCHI FUGIWARA - Tabelião Designado
- MARGARIDA TEREZA CARRIS FUGIWARA - Escrevente
- EUNILDE DE SANTANA CARI - Escrevente
- FERNANDA DE ARAÚJO MOYA DE OLIVEIRA - Escrevente

Empresa: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**
C.N.P.J.: 18.500.770/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

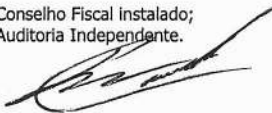
Folha: 0083
Número livro: 0007

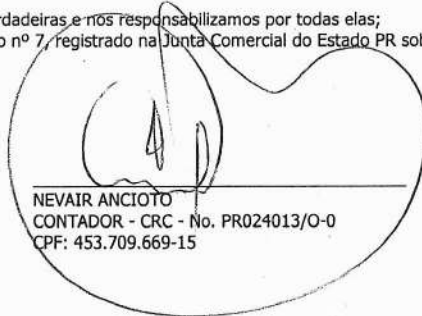
00163

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	144.473,08
Ajustes Credores de Períodos-Base Anterior	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	211.752,57
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anterior	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	356.225,65
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(150.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.225,65

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207656448, em 10/07/2013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


MARCO VALERIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04


NEVAÍR ANCIOTTO
CONTADOR - CRC - No. PR024013/O-0
CPF: 453.709.669-15

EO



90170

90160

AUTENTICAÇÃO	
TABELIONATO FUGIWARA	
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA PR	
LONDRINA,	19 MAI 2020
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.	

14.º SERVENTIA NOTARIAL DE LONDRINA
"Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte."



- MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado
- MARGARIDA TEREZA CARRIS FUGIWARA - Escrevente
- EUNILDE DE SANTANA CARI - Escrevente
- FERNANDA DE ARAÚJO MOYA DE OLIVEIRA - Escrevente

Empresa: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**
CNPJ: 18.500.770/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013

00171
Folha: 0084
Número Livro: 0007
Emissão: 27/03/2020
Hora: 09:46:08

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 18.500.770/0001-69, tributada pelo regime de apuração de receitas do Simples Nacional, dedica-se ao ramo de Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios para saúde, suplementos, complementos alimentar e comércio varejista de produtos de higiene pessoal. Com sede no município de Londrina/PR, na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó.

NOTA 2 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

NOTA 3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A entidade declara que a elabora e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31/12/2009, sendo ajustada para atender a comparabilidade exigida pela mesma legislação, tendo como base de transição 01/01/2009.

NOTA 4 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2019 e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

NOTA 5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica.

5.1 – Imobilizado

5.1.1 – A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear em base nas vidas úteis estimada pela Administração da empresa, sendo de 5% ao ano.

NOTA 6 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica.

6.1 – Parcelamentos

6.1.1 – Simples Nacional: Parcelamento do Simples Nacional contraído em 21/03/2019.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece com R\$ 40.000,00, correspondentes a 40.000 quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

6.1 – Marco Valerio Carvalho	50,00%
6.2 – Luis Eduardo Silveira de Melo	50,00%

NOTA 8 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros que foram distribuídos aos sócios da empresa totalizam R\$ 150.000,00, sendo dividido da seguinte forma em conformidade com o Contrato Social e Alterações, individualmente de acordo com a participação societária.

8.1 – Marco Valério Carvalho	R\$ 75.000,00
8.2 – Luis Eduardo Silveira de Melo	R\$ 75.000,00
8.3 – TOTAL da Distribuição	R\$ 150.000,00

MARCO VALERIO CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04

NEVAIR ANCIOTO
Rég. No CRC – PR sob No. PR 024013/O-0
CPF: 453.709.669-15

